

Sumário

1	Objetivo.....	1
2	Etapas do Processo de Averbação da Reserva Legal.....	1
3	Instruções Gerais.....	1
4	Instruções Específicas.....	2
5	Documentação Necessária para Averbação da Reserva Legal.....	2
	Anexo 1 – Modelo de Requerimento.....	3
	Anexo 2 – Modelo de Procuração.....	4
	Anexo 3 – Termo de Averbação de Reserva Legal.....	5
	Anexo 4 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.....	6

1 Objetivo¹

Definir a documentação necessária para Averbação da Reserva Legal, de conformidade com o disposto na Lei 4.771/6, Medida Provisória nº. 2.166-67/01 e Lei nº 14.675/09 (Código Estadual do Meio Ambiente) ou as que vierem lhe suceder.

2 Etapas do Processo de Averbação da Reserva Legal

O procedimento de Averbação da Reserva Legal obedece às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento de Averbação da Reserva Legal, acompanhado dos documentos pertinentes.
- Análise pela FATMA dos documentos apresentados e realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de Averbação da Reserva Legal.
- Encaminhamento, a FATMA, no prazo máximo 30 (trinta) dias, a contar da averbação definitiva, de cópia da Certidão do Registro de Imóveis.

3 Instruções Gerais

- Os estudos necessários ao processo de Averbação da Reserva Legal são realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.
- O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos necessários ao processo de Averbação da Reserva Legal são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assume qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceita como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A FATMA coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no *site* da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

4 Instruções Específicas

Para efeito desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativa (Medida Provisória nº. 2.166-67/01).

Pequena propriedade rural ou posse rural familiar: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário ou posseiro ou de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro e cuja renda bruta seja proveniente, no mínimo, em 80% (oitenta por cento), de atividade agroflorestral ou do extrativismo, cuja área não supere 50 (cinquenta) hectares (Lei nº 14. 675/09).

4.1 Em propriedades com áreas superiores a 50 (cinquenta) hectares, aplica-se o disposto na Lei nº 14.675/09, art 121, II que autoriza o cômputo da área de preservação permanente na composição de 60% da área da reserva legal.

4.2 Em pequena propriedade rural ou posse rural, aplica-se o disposto na Lei nº 14.675/09, art 121, I que autoriza o cômputo da área de preservação permanente na composição de 100% da área da reserva legal.

4.3 Nos casos de área de posse, a concordância da FATMA, dá-se mediante o protocolo da ação de usucapião ou da titulação fornecida pelo INCRA.

5 Documentação Necessária para Averbação da Reserva Legal², em 3 (três) vias

- a. Requerimento com endereço completo do requerente e justificativa do pedido. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA³.
- d. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias).
- e. Croqui de acesso e localização da propriedade com pontos de referências.
- f. Planta topográfica do imóvel em escala adequada⁴, plotando, os remanescentes florestais, hidrografia, áreas de preservação permanente (APP), a locação da Reserva Legal preferencialmente em uma única gleba, as coordenadas geográficas (latitude e longitude) ou coordenadas planas (UTM) com DATUM de origem.
- g. Termo para Averbação da Reserva Legal, para apresentação no Cartório de Registro de Imóveis, sendo que uma via fica no processo da FATMA. Ver modelo Anexo 3.
- h. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional habilitado para a elaboração do projeto da Reserva Legal, com os códigos A 0804 – Topografia ou A 8000 – Georreferenciamento ou H 2390 – Utilização do Solo e H 1130 – Levantamento Florestal.
- i. Nos casos de uso de Área de Preservação Permanente na composição da área de Reserva Legal, indicar em planta topográfica do imóvel em escala adequada⁴, remanescentes florestais, hidrografia, áreas de preservação permanente (APP) e as áreas propostas para Averbação da Reserva Legal, vinculando-as com as respectivas matrículas do registro de imóveis, as áreas cedentes e receptoras com as coordenadas geográficas (latitude e longitude) ou coordenadas planas (UTM) com DATUM de origem. Apresentar também o memorial descritivo justificando a opção das alternativas previstas na Medida Provisória nº. 2166-67/01, art. 44.

² Não será aceita solicitação de Averbação de Reserva Legal com a documentação incompleta.

³ Isento para propriedade com área total até 50hectares.

⁴ Entende-se como escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

Anexo 1

Modelo de Requerimento Averbação de Reserva Legal⁵

À
Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O requerente abaixo identificado solicita a Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, autorização para Averbação de Reserva Legal com base nas informações e documentos fornecidos, sob os quais o requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

ATIVIDADE:

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: hectares ou metros²

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

⁵O formulário de requerimento de Averbação de Reserva Legal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de Procuração de Averbação de Reserva Legal⁶

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de **Averbação de Reserva Legal** da área abaixo qualificada.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área Objeto de Averbação de Reserva Legal

EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:
CEP: LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICÍPIO:
UF: **SANTA CATARINA**

Assinaturas

Local e data, de de

.....
OUTORGANTE

.....
OUTORGADO(A)

⁶ O formulário de procuração de Averbação de Reserva Legal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Modelo de Termo de Averbação de Reserva Legal - Tarl⁷

Pelo presente Termo de Averbação de Reserva Legal, aos dias do mês de de, o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) proprietário(a) da propriedade abaixo especificada, DECLARA perante a Autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, que também assina o presente Termo, tendo em vista o disposto no art. 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei nº 4.771/65 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, abaixo identificada fica compondo a Reserva Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal.

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados da Propriedade

DENOMINAÇÃO:

Nº: LIVRO: FOLHA:

MATRICULA/CRI/COMARCA: CART. REG. IMÓVEIS DE:

CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

Reserva Florestal Legal

ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL (ha):

CORRESPONDENTE A ____% (.....) DO TOTAL DA PRORIEDADE GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL.

A autoridade florestal declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art. 16 do Código Florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a planta da propriedade com a área de Reserva Legal, que faz parte integrante do presente termo.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que igualmente assinam o presente termo e rubricam a planta que o acompanham.

Assinaturas

..... PROPRIETÁRIO FATMA OU MUNICÍPIO CONVENIADO

..... TESTEMUNHA TESTEMUNHA

⁷ O formulário do Termo de Averbação de Reserva Legal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 4

Endereços da Fundação do Meio Ambiente - FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269
Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Do príncipe, 33 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800
Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: Domingos José Cabral, 130
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3522 0626
Rua: Francisco Lindner, 188
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br